



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



LEI MUNICIPAL Nº: 1239 DE 28 DE JULHO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BALDIM-MG, SITUADA NA RUA SÃO VICENTE.”

A Câmara Municipal de Baldim, por seus representantes legais, decretou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º: Fica denominada a Praça Pública conhecida como Praça Jatobá, localizada na Rua São Vicente, nesta cidade de Baldim- MG, de “Praça Tia Tereza”

Art.2º: A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art.3º: As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art.4º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baldim, 28 de Julho de 2021.

Fabício Andrade Magalhães

FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

02 08 2021
Quadro de avisos
Clarice
Clarice Gomes

David Reginaldo
David Reginaldo
Procurador Geral do Município de Baldim
Matrícula: 3374